



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0716/2017, de 08 de novembro de 2017


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.012976/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Antônio Jorge Soares**, matrícula SIAPE n.º 1372100, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 29 de setembro de 2017, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (041048).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício